

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>129/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 319/2023 <b>Data do Processo:</b> 20/12/2023

### **OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA POR HORA/FUNÇÃOÁRIO PARA PEQUENOS REPAROS, COMPREENDENDO: ELÉTRICA NAS UNIDADES: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO DE AMPERAGEM, TROCA DE PADRÃO ELÉTRICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, FIAÇÃO, DISJUNTORES, TROCA DE LÂMPADAS E CALHAS, INSTALAÇÃO DE CANALETAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO; 2.1.2. HIDRÁULICA/ALVENARIA/CARPINTARIA E ELÉTRICA: MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ÁGUA E ESGOTO): TROCA DE PIAS E TORNEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E CAIXAS DE DESCARGA, TROCA DE ENCANAMENTO, CONserto DE VAZAMENTO E FALTA DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA, TORNEIRA BOIA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO HIDRÁULICA. MANUTENÇÃO EM ALVENARIA/CARPINTARIA: CONserto E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS, PINTURAS, CONserto DE TELHADOS E CALHAS, LIMPEZA DE CALHAS, INSTALAÇÃO DE CORTINAS E QUADROS, IMPERMEABILIZAÇÃO, REQUADRO, CONserto DE ABAS, TROCA DE FORO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE BARRO/FIBROCIMENTO/CONCRETO, CONserto DE CERCA/TELAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO EM ALVENARIA/CARPINTARIA; MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, FIAÇÃO, DISJUNTORES, TROCA DE LÂMPADAS E CALHAS, INSTALAÇÃO DE CANALETAS, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 06/02/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 319/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e ENGEXAN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA, Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes melhores classificados cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes abaixo relacionados. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

#### **Participante: A G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de manutenção elétrica destinados para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Administração e Finanças, Social e Meio Ambiente, compreendendo:	2.350,0	HRS		69,0000	162.150,00

4	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo:	4.000,0	HRS		59,0000	236.000,00
6	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Administração e Finanças, Social e Meio Ambiente, compreendendo:	2.450,0	HRS		59,0000	144.550,00

**Total do Participante:** 542.700,00

**Participante: ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES XANXERE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de manutenção elétrica destinados para a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo:	3.500,0	HRS		68,0000	238.000,00
2	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de manutenção elétrica destinados para a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, compreendendo:	1.270,0	HRS		69,0000	87.630,00
5	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, compreendendo:	1.270,0	HRS		59,0000	74.930,00

**Total do Participante:** 400.560,00

**Total Geral:** 943.260,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 06/02/2024**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
XANXERE LTDA

EVANDRO SCHLINDWEIN

A G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ARLINDO JORGE PINTO DE OLIVEIRA

---